

Gestão da merenda escolar durante a pandemia por Covid-19: relato de experiência de um município do Sul do Brasil

Eva Denis da Silva Martins¹

Josiele Brasil dos Santos Nunes²

Randhall Bruce Kreismann Carteri³

Carolina Böettge Rosa⁴

Resumo: Em razão da pandemia por COVID-19 e da suspensão das aulas no Brasil, foi autorizada a distribuição de alimentos aos estudantes através de “kits” montados pelas Entidades Executoras do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) em todas as regiões do país. O presente trabalho objetivou relatar, através da vivência dos profissionais envolvidos, como ocorreu essa dinâmica num município da região Sul do Brasil, possibilitando novas reflexões sobre o papel do PNAE e sua relevância durante esse processo de emergência pública. Cada município teve que criar suas estratégias para poder executar essa demanda, a temática usada pelos responsáveis da merenda escolar no município em questão, foi construir uma nova logística no setor da merenda para a criação destes “kits” e distribuição dos mesmos, houve colaboração das direções das escolas que realizaram a seleção das famílias baseando-se na vulnerabilidade social de cada região escolar, pois não foi possível contemplar todos os alunos matriculados na rede pública de ensino básico. Também houve uma união entre Conselho de Alimentação Escolar (CAE), fornecedores da agricultura familiar da região e os outros atores envolvidos na merenda escolar do município. Ao final de 2021, um total de 20.051 “kits” de produtos não perecíveis e 5,501 “kits” de hortifruti foram distribuídos, beneficiando um total de 22.051 famílias de escolares do município. O presente relato mostrou que houve um esforço do município para manter a merenda escolar durante a pandemia. E este trabalho vai servir de registro para apontar acertos, erros e dificuldades encontradas nesse período de calamidade pública.

Palavras-chaves: Alimentação Escolar; Pandemia; COVID-19; Segurança

¹ Nutricionista, Centro Universitário Cesuca. E-mail: martins.tnd2@hotmail.com

² Discente do Curso de Graduação em Nutrição do Centro Universitário Cesuca. E-mail: josielebrs@yahoo.com.br

³ Docente do Curso de Nutrição do Centro Universitário Cesuca. Doutor em Bioquímica. E-mail: randhall.carteri@cesuca.edu.br

⁴ Docente do Curso de Nutrição do Centro Universitário Cesuca. Doutora em Gerontologia Biomédica. E-mail: carolina.rosa@cesuca.edu.br

Alimentar; Estudantes; Política Pública.

1 INTRODUÇÃO

Desde a década de 50, a alimentação escolar se tornou um direito e dever do Estado, através da legislação brasileira instituída pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme a Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009, juntamente com a Resolução nº 06, de 8 de maio 2020, art. 4º, que tem o objetivo de contribuir para o crescimento e desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, suprimindo suas necessidades básicas durante o período escolar (Brasil, 2020a; 2009).

Quando a pandemia por COVID-19 atingiu o Brasil, no ano de 2020, instalou-se estado de emergência e calamidade pública como estratégia para conter o avanço da doença e saturação dos serviços de saúde. Instituiu-se o distanciamento social e o fechamento de locais de circulação de pessoas, incluindo as escolas, e alunos passaram a receber ensino remoto e perderam o acesso direto a merenda escolar (Aquino *et al.*, 2020; Pereira *et al.*, 2020).

Diante desse contexto de insegurança alimentar do estudante, somado à provável redução de renda das famílias, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com os recursos já destinados ao PNAE, criou uma estratégia em caráter excepcional de emergência, publicando a Lei nº 13.987, de 7 de abril de 2020, que alterou a Lei nº 11.947/2009, marco legal do PNAE (Brasil, 2020b; 2009). A Lei nº 13.987/2020 autorizou a distribuição de gêneros alimentícios existentes nos estoques das Entidade Executora do PNAE (EEx), bem como os próximos a serem adquiridos, enquanto houvesse suspensão das aulas presenciais, destinada às famílias dos alunos matriculados na educação básica dos municípios brasileiros (Bicalho; Lima, 2020; Brasil, 2020b).

A resolução CD/FNDE nº 02/2020 determinou às EEx estabelecer a melhor estratégia para realização dessa distribuição, ressaltando que a lei nº 13.987/2020 regulamentou que apenas os recursos federais seriam de caráter suplementar (Brasil, 2020b). Os governos estaduais e municipais possuem recursos próprios e tem autonomia de gestão, podendo esses valores serem até maiores que os do FNDE (Brasil, 2020c).

Dessa forma, como coube a cada gestão local criar estratégias para fazer essa esse estudo objetivou relatar a experiência dessa dinâmica em um município da região

Sul do Brasil, trazendo as dificuldades encontradas, juntamente com os aprendizados adquiridos durante esse período, na visão dos responsáveis técnicos pela distribuição dos gêneros alimentícios.

2 MÉTODO

A presente investigação caracteriza-se como sendo um estudo descritivo tipo relato de experiência, com coleta de informações na Secretaria Municipal de Educação (SMED) de um município do Rio Grande do Sul (RS). A EEx recebe os recursos do PNAE de acordo com o número de alunos matriculados nas escolas públicas do município, através do Censo Escolar anual, para aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar.

O relato da experiência vivida durante a pandemia por COVID-19 foi descrito pela narrativa da coordenadora do setor de nutrição da SMED, juntamente com a nutricionista técnica da merenda escolar do município. Assim, ambas foram convidadas a participar de uma entrevista, guiada por um questionário semiestruturado, contendo questões sobre número de escolas e famílias beneficiadas, período de distribuição dos “kits” de alimentos, itens presentes nos “kits”, participação da agricultura familiar, origem das verbas utilizadas, dificuldades e aspectos positivos do processo, e papel da nutricionista na dinâmica de distribuição dos “kits”.

Os dados foram relatos conforme narrados pelas entrevistadas, e as variáveis categóricas foram expressas na forma de frequência absoluta (n) e relativa (%). Os dados foram analisados e discutidos comparando a experiência relatada com as vivências de outros municípios do Brasil.

O projeto foi aprovado pelo Comitê de Ética do Centro Universitário CESUCA (CAAE: 59012222.9.0000.5665). Além disso, as participantes assinaram um termo de consentimento livre e esclarecido (TCLE) autorizando a descrição de sua narrativa em um trabalho de pesquisa com posterior divulgação das informações, sem identificação do local no qual foi realizado o estudo, além dos atores e profissionais envolvidos na execução do PNAE ou dos escolares beneficiários do programa no município.

3 RESULTADOS

Situado na região Sul do Brasil, com aproximadamente 131.240 mil habitantes, de acordo com o censo municipal de 2020, o município contém 22 escolas de ensino

fundamental, 14 escolas de educação infantil, além de 4 escolas parceiras, com as quais o município colabora com a complementação da merenda escolar. O município atende, entre as faixas etárias do ensino infantil (6/12 meses a 5 anos) e ensino fundamental (6 a 15 anos), em torno de 14.000 mil alunos matriculados nas escolas de educação básica, conforme o censo escolar (2020).

A gestão da merenda escolar é feita pela SMED, de forma centralizada, em que o setor de alimentação escolar é responsável pelo gerenciamento dos recursos do PNAE, realizando a aquisição dos gêneros alimentícios, o planejamento orçamentário, a elaboração de cardápios, a supervisão e avaliação da aceitação e da qualidade da alimentação escolar. O armazenamento é realizado em um estoque central e, posteriormente, os itens são distribuídos às escolas que preparam as refeições, somente os produtos perecíveis são entregues pelos fornecedores diretamente nas escolas.

3.1 GESTÃO DA MERENDA DURANTE A PANDEMIA POR COVID-19

Para o atendimento às normativas oficiais do Governo Estadual (RS) e recomendações dos órgãos responsáveis pela defesa da ordem jurídica, dos interesses da sociedade e observância das leis nas administrações municipais, ao final do mês de março/2020, a prefeitura autorizou a distribuição da alimentação escolar aos pais e responsáveis pelos estudantes da rede municipal de ensino do município e determinou que a alimentação seria distribuída na forma de “kits merenda escolar”.

A metodologia adotada nas distribuições apresentou algumas variações no decorrer da pandemia, conforme descritas a seguir: criou-se no setor de alimentação, uma força tarefa com os profissionais que puderam se manter trabalhando, pois muitos tinham comorbidades de saúde e foram dispensados por motivos de prevenção ao COVID-19. Para dar conta de criar esses “kits”, utilizou-se também a participação dos conselheiros do Conselho da Alimentação Escolar (CAE) que puderam comparecer. No primeiro momento, foram utilizados os produtos disponíveis em estoque na SMED e os gêneros alimentícios que estavam nas escolas, com um rigoroso controle sanitário e conforme recomendações do controle de saúde foram O critério usado para a escolha das famílias ocorreu com o apoio e conhecimento das direções escolares, que realizaram um levantamento de dados das famílias em vulnerabilidade naquele momento e ligaram oferecendo o “kit”.

Após atribuído o critério de vulnerabilidade das famílias, apontada pela direção de cada escola, o resultado desse levantamento foi enviado ao setor de alimentação que organizava os “kits” e enviava as escolas para as famílias irem buscar.

Foi realizado um controle documental em todo esse processo, em que as famílias recebiam o “kit” e assinavam um documento emitido pelo setor de alimentação e a direção encaminhava esse documento novamente ao setor.

3.2 OS “KITS” DA MERENDA ESCOLAR

Não houve diferença entre os “kits” conforme modalidade ou nível de ensino, todos eram iguais e, infelizmente, durante esse período não houve atendimento diferenciado para os alunos com necessidade de alimentação especial. Todos os “kits” eram compostos pelos alimentos listados no Quadro 1.

Para manter esse padrão entre os “kits” criou-se uma estratégia de diálogo com fornecedores, com trocas e entregas dentro das necessidades para poder organizar as demandas durante esse período.

Quadro 1. Alimentos presentes nos “kits”:

“kit” não perecíveis	“kit” hortifruti	“kit” carnes
- 2 kg Arroz - 1 kg Feijão - 1 kg Farinha de Milho - 1 kg Sal - 1 kg de Macarrão - 1 kg de Café com Leite - 1 kg de Leite em Pó - 1 Óleo - 400 g de Biscoito água e sal ou biscoito maria chocolate ou biscoito maisena.	- 1 kg Cebola - 1 kg Tomate - 1 kg Repolho - 1 kg Beterraba - 1 kg Chuchu - 1 kg Cenoura - 1 kg Banana - 1 kg Maçã - 1 kg Mamão	- 1 kg de carne bovina moída, carne bovina em cubos e carne suína em cubos

Fonte: os autores

As famílias começaram a receber os “kits” a partir do mês de abril até dezembro de 2020, e de março a dezembro de 2021 com um total demonstrado no Quadro 2.

Quadro 2. Quantidade de “kits” distribuídos em 2020 e 2021:

Ano	“kits” não perecíveis (unidades)	“kits” hortifruti (unidades)	“kit” carnes (Kg)
2020	11.401	2.070	---
2021	8.650	3.431	1.535
Total	20.051	5.501	1.535

Fonte: os autores

Em 2020, nos primeiros meses foram usados todos os gêneros em estoque, os

empenhos das entregas já programadas e todos os alimentos recolhidos das escolas. Em 2021, as aulas se mantiveram suspensas de março a junho, e começou o sistema híbrido, em que alguns alunos ia à escola e outros ficavam em casa, nesse contexto, a merenda escolar começou a ser ofertada nas escolas e distribuída para as famílias dos alunos que permaneciam afastados. As carnes ficavam armazenadas congeladas nos freezers de cada escola de acordo com o número de “kits” a serem distribuídos.

Ao final de 2021, um total de 20.051 “kits” de produtos não perecíveis e 5,501 “kits” de hortifruti foram distribuídos, beneficiando um total de 22.051 famílias de escolares do município. Durante esses dois anos de modalidade de ensino à distância e híbrido, esses alimentos representaram tanto para essas famílias, que muitas crianças não retornaram à escola durante o período híbrido para não perder o benefício do “kit”.

3.3 AGRICULTURA FAMILIAR

Durante o ano de 2020 foram usados todos os gêneros já em estoque e adquiridos para aquele período, boa parte advindos da agricultura familiar. Em 2021, ela se tornou ainda mais presente, pois os agricultores da região se uniram e criaram uma estratégia para poder colaborar até com algumas doações e começaram a fornecer alguns “kits” prontos, inclusive fazendo o transporte até as escolas, conforme orientação do setor da alimentação, colaborando com essa demanda e com a nova logística.

3.4 VERBAS UTILIZADAS

Durante esse período, manteve-se o uso de recurso do FNDE destinados ao PNAE, sem mudanças nas Leis de nem um dos processos. O setor de alimentação prestações de conta, entre elas o cumprimento da Lei de usar os 30% para a compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar que, durante esse período, foi usado até um pouco a mais. Usou-se também a verba de contrapartida da prefeitura municipal, para sanar todos os custos com a merenda escolar, da mesma forma como feito em outros anos, em que a prefeitura entrar com a contrapartida conforme a necessidade de cada ano letivo. Nesse processo, houve participação do setor de alimentação, conselho da alimentação escolar (CAE), setor financeiro, fornecedores e setor de compras.

3.5 DIFICULDADES E ASPECTOS POSITIVOS DO PROCESSO

Houve muita dificuldade no início da pandemia, com a adaptação da nova logística por ser um setor com poucos profissionais, com apenas uma nutricionista para toda a demanda e com a limitação de pessoas por estarem afastadas por comorbidades de saúde. Por ser um momento de rigoroso cuidado sanitário e com exigências ainda em aprendizagem em relação aos cuidados do contágio, fazer as orientações para os diretores, outros setores e as próprias famílias foi um grande desafio.

Em contrapartida, houve muita união entre os órgãos, gestores, diretores, fornecedores, e até da comunidade. Criou-se uma rede de colaboração para que a merenda escolar chegasse até os alunos, apesar de ser um momento de dificuldade para todos, em virtude do medo e da insegurança com relação à pandemia. Um exemplo disso, foram os agricultores da região que fazem parte da agricultura familiar, eles se uniram com empenho para ajudar e se engajaram nessa demanda juntamente com o setor de alimentação escolar.

Durante a narrativa dessa experiência, foi mencionado em diversos momentos o interesse de todos os envolvidos em auxiliar o maior número possível de famílias. Mas também houve algumas dificuldades, como por exemplo, os recursos financeiros disponibilizados, estipulados pelo FNDE por per capita durante o ano letivo, não foram capazes de cobrir os custos de um “kit” de alimento mais completo, além de impossibilitar a oferta a todas as famílias de alunos matriculados. Contudo, vale ressaltar também que, mesmo com as aulas normais, nem todos os alunos frequentadores do ensino básico consomem a merenda escolar, alguns nunca utiliza esse direito, sendo os que geralmente consomem, os mais de maior vulnerabilidade

social e, assim, usou-se a mesma dinâmica para a distribuição dos “kits”. De acordo com o censo escolar, o número de alunos matriculados na rede de ensino básico do município seria em torno de 14.000 (quatorze mil) por ano. Em 2020, de acordo com esse relato de experiência, foram distribuídos 11.401 “kits”.

No ano de 2021, ainda considerando os dados do censo de que seriam em torno de 14.000 (quatorze mil) alunos matriculados, a quantidade de “kits” distribuídos, de acordo com esse relato de experiência, foi de 8.650,00 “kits”. Lembrando que durante o ano de 2021 ocorreu o ensino híbrido no município e, com isso, além da distribuição dos “kits” para os alunos que permaneceram em ensino remoto, houve

também a alimentação dentro da escola para os que compareceram presencialmente às aulas.

4 DISCUSSÃO

Analisando a narrativa dessa experiência, vivenciada e relatada pelos atores responsáveis pela merenda escolar dessa EEx, pode-se observar que a distribuição atingiu um percentual relevante de alunos e que essa contribuição fez a diferença para diversas famílias nesse momento de urgência. A gestão da merenda na forma de distribuição de “kits” de alimentos às famílias dos estudantes fez jus ao papel do PNAE, com a merenda escolar sendo uma complementação da alimentação doméstica de cada aluno matriculado na escola (Parizotto; Breitenbach, 2021; Pereira *et al.*, 2020).

Buscando informações de como isso aconteceu em outros Estados e Municípios, analisou-se a cartilha criada pelo próprio FNDE em 2021 “Execução do PNAE Durante a Pandemia” (Brasil, 2021), a qual descreve um levantamento em todo o território nacional através dos Centros Colaboradores de Alimentação e Nutrição Escolar (CECANE), para descrever o panorama de acontecimentos durante o ano de 2020 quanto ao atendimento da Lei nº 13,987, de 7 de abril de 2020 e a Resolução 02 de 09 de abril de 2020. Neste documento foram avaliadas 3.434 EEXs que fazem parte do PNAE e que atendem 3.376 municípios, 38 Institutos Federais de Ensino, 19 Estados e o Distrito Federal (Brasil, 2021).

Através dos dados disponibilizados na Cartilha do FNDE (2021) observou-se que praticamente todas as EEXs do país realizaram alguma ação para garantir que os alimentos da merenda escolar chegassem até os estudantes nesse período de pandemia (Brasil, 2021), assim como no município relatado nesse estudo. O município relatado usou de uma dinâmica semelhante às demais regiões do país, um exemplo é que 94,6% das EEXs também usaram a verba do PNAE e complementação com recursos próprios. Algumas EEXs não utilizaram os recursos repassados do FNDE e, ao serem questionadas, a maioria apontou a insuficiência de recursos para atender a demanda de estudantes (Brasil, 2021).

Assim como citado no relato aqui descrito, as maiores dificuldades encontradas durante esse processo, de acordo com a cartilha do FNDE (2021), foi a logística desde a criação dos “kits”, como contemplar todos os estudantes, compras emergenciais, distribuição e orçamento. E a ação mais realizada em todo o País durante a pandemia

foi a distribuição dos “kits” de alimentos em locais pré-determinados ou diretamente nas residências dos escolares, além de algumas EEXs que distribuíram refeições prontas nas escolas ou em cozinhas piloto dos municípios (Brasil, 2021).

Em relação ao atendimento dos alunos com necessidades especiais, somente 45% das EEXs conseguiram atender durante esse período essa especificidade (Brasil, 2021).

A agricultura familiar, assim como no município relatado, foi um ator importante, pois mesmo diante da conjuntura de calamidade pública, conseguiu, de forma parcial, se fazer presente na contribuição das ações, já que 46,57% das EEXs utilizaram seus recursos com a agricultura familiar (Brasil, 2021).

Ainda que não tenham contemplado todo o público-alvo e a universalidade, como é o objetivo do PNAE, a maior parte das EEXs conseguiu atingir a maioria dos estudantes matriculados na rede básica de ensino público, tendo em vista a permissão legal através da Resolução CD/FNDE nº2 de 2020, na qual consta que as ações e distribuições dos “kits” ficariam a cargo do poder público local. Assim, neste momento de pandemia, mesmo que tenham contemplado de forma parcial e não universal a todos os estudantes, houve o esforço de atender as necessidades das famílias em vulnerabilidade social (Brasil, 2021; Amorim *et al.*, 2020).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente relato de experiências quanto a gestão da merenda escolar durante a pandemia por COVID-19 mostrou que houve um esforço do município para manter a merenda escolar de alguma forma. Este trabalho, assim como outros vai servir de registro para mostrar acertos, erros e dificuldades encontradas, podendo ser usado

REFERÊNCIAS

AMORIM, A.L.B.; RIBEIRO JUNIOR, J.R.S.; BANDONI, D.H. Programa Nacional de Alimentação Escolar: estratégias para enfrentar a insegurança alimentar durante e após a COVID-19. **Revista de Administração Pública**, v. 54, n.4, 2020, p.1134-45.

AQUINO, E.; SILVEIRA, I.H.; PESCARINI, J.M. *et al.* Medidas de distanciamento social no controle da pandemia de COVID-19: potenciais impactos e desafios no Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, v.25, supl.1, 2020, p. 2423-46.

BICALHO, D.; LIMA, T.M. O Programa Nacional de Alimentação Escolar como garantia do direito à alimentação durante a pandemia da Covid-19.

Demetra Alimentação, Nutrição & Saúde, v.15, 2020, p. e.52076.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Resolução 06 de 08 de maio de 2020**. Brasília: Diário Oficial da União, 2020a.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Lei 13.987 de 07 de abril de 2020**. Brasília: Diário Oficial da União, 2020b.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Resolução 02 de 09 de abril de 2020**. Brasília: Diário Oficial da União, 2020c.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Execução do PNAE durante a pandemia** [livro eletrônico]. Rio de Janeiro, RJ: UNIRIO, 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009**. Brasília: Diário Oficial da União, 2009.

PARIZOTTO, J.; BREITENBACH, R. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e os hábitos alimentares: o que revela a produção científica da última década? **Revista Agricultura Familiar: Pesquisa, Formação e Desenvolvimento**, v.15, n.1,2021, p. 35-56.

PEREIRA, A.S.; CAMPOS, F.M.; SANTOS, C.R.B. *et al.* Desafios na execução do programa nacional de alimentação escolar durante a pandemia pela COVID-19. **Brazilian Journal of Development**, v.6, n.8, 2020, p. 63268-82.